



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 059/2018.

Dispõe sobre Suplementação de dotação da despesa no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.995, de 20/12/2017, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

01 – CÂMARA MUNICIPAL			
0101 – CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 – SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 009			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar....	R\$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	2.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

01 – CÂMARA MUNICIPAL			
0101 – CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 – SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 14			
01 01 02 – SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de outubro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete